



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

## ATA Nº 43/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 08 de setembro às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

**Presidente:** vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**1º Secretário:** vereador André Luis Nascimento Vilela

Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a ausência do vereador Marco Túlio Faissol Tannús. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião.

### Pequeno Expediente

Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada.

O vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA, solicitou a dispensa do interstício de 24 horas a ordem do dia de hoje do projeto de lei ordinária CM/52/2020, após ouvido o plenário, foi aprovado por 15 votos favoráveis.

### -Correspondências Recebidas.

**-Proposições Recebidas:** Projeto de Lei Ordinária CM/50/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que regulamenta o uso do velório municipal.

**Projeto de Lei Ordinária CM/52/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos trabalhadores da saúde em atendimento de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária CM/53/2020**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que estabelece as academias de esporte de todas as modalidades e as atividades físicas ao ar livre como serviços essenciais.

**- Pareceres das Comissões Permanentes:** - Projeto de Lei Ordinária CM/50/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que regulamenta o uso do velório municipal.

- Projeto de Lei Ordinária CM/52/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos trabalhadores da saúde em atendimento de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências.

### Ordem do dia

O vereador Odeemes Braz dos Santos solicitou vista do projeto de Lei Ordinária CM/50/2020. No qual foi deferido à vista no prazo regimental pelo Presidente.

**-Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** - Não Houve.

**-Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:**

**Projeto de Lei Ordinária CM/52/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos trabalhadores da saúde em atendimento de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS e 0 CONTRÁRIOS.**

**-Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** - Não Houve.

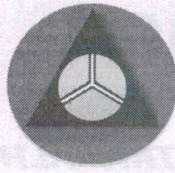
**-Projetos com pareceres à redação final:** - Não Houve.

**-Requerimentos deliberados pela Presidência:** - Não Houve.

**-Requerimentos submetidos à discussão e votação:** - CM/68/2020, de autoria da Mesa Diretora, que nos termos do § 3º, art. 2º da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, vem requerer, por motivo de conveniência pública, a realização da Reunião Solene de Entrega de Homenagem Comemorativa ao 07º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR - ITUIUTABA / 1ª COMPANHIA BM - 5º BBM, pelos seus 40 anos de fundação no Município de Ituiutaba que ocorrerá no dia 16 de setembro, às 10 horas da manhã no 07º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR - ITUIUTABA / 1ª COMPANHIA BM - 5º BBM, em Ituiutaba-MG, concernente ao Requerimento nº CM/65/2020, aprovado por unanimidade em plenário, de

Aprovado por unanimidade

Presidente



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## EXPERIÊNCIA E TRABALHO

autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA, segundo os preceitos legais da administração pública, do processo legislativo e a soberania do plenário. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**-Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: - Não Houve.**

**-Moções deferidas pela Presidência: - Não Houve.**

### PALAVRA FRANCA

#### **-Oradores Inscritos.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, .....  
Secretário, a subscrevi e assino-a.

Aprovado por unanimidade